



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ARQUIVO NACIONAL

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

ATA DE REUNIÃO / Acervos de arquitetura e ambiente construído

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três**, às 16 horas, na sala virtual do *Teams*, criada pela Coordenação-geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos (COACO), foi realizada a **15ª Reunião** da CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA (CTC) / Acervos de arquitetura e ambiente construído do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), instituída pela Portaria nº 140, de 01/11/2022, com a finalidade de elaborar diretrizes para o tratamento técnico de acervos relacionados à arquitetura e ao ambiente construído. A reunião foi iniciada por Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, coordenadora da CTC, agradecendo a presença de Antônio Laurindo dos Santos Neto, coordenador-geral da COACO, bem como o apoio prestado para viabilizar a reunião. Agradeceu, também, a presença dos membros participantes: Claudio Muniz Viana e Maria Teresa Navarro de Britto Matos, registrando a ausência de Beatriz Kushnir e Eduardo Augusto Costa, posteriormente justificada com a publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 22/05/2023 (Edição: 96, Seção: 2, Página: 41), da Portaria CONARQ nº 144 de 29/03/2023, com efeito a partir de 20/03/2023. Em seguida, apresentou os convidados **Cláudia Carvalho Masset Lacombe Rocha (Arquivo Nacional)**, que recebeu, previamente, cópia da “Proposta de instituição de CTC, no âmbito do CONARQ, para definição de orientações técnicas para tratamento de documentos de arquivo relacionados com a arquitetura e o ambiente construído” aprovada pelo Plenário do CONARQ, em 05/10/2022. Ausência justificada de **Daniel Flores (UFF)** e **Vanderlei Batista dos Santos (Câmara dos Deputados)**. Ficou definido que para a ata será redigida com as anotações dos membros presentes, consolidadas por Maria Teresa Navarro de Britto Matos.

Cláudia Carvalho Masset Lacombe Rocha [lacombe@an.gov.br] [http://lattes.cnpq.br/6243946550229667] possui graduação em história pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1987) e mestrado em Informática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). Trabalhou com gestão e preservação de documentos arquivísticos digitais, no Arquivo Nacional e no Conselho Nacional de Arquivos (2003 a 2021) e atualmente trabalha na Equipe de Normalização e Qualidade de Sistemas Informatizados da Coordenação-Geral de Processamento Técnico do Acervo do Arquivo Nacional. Tem experiência na área de Arquivos e Sistemas de Computação, documentos digitais, gestão de documentos e preservação digital. Presidiu a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do CONARQ e representou o Arquivo Nacional no GT-4 da “e-PING – Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico”. É diretora do TEAM InterPARES BRASIL.

Foram feitos os esclarecimentos iniciais de que, sucintamente, o objetivo da CTC-AU/CONARQ é sugerir elementos essenciais para preservar o patrimônio documental, bem como qualificar o acesso aos registros relacionados com a arquitetura, a engenharia e o ambiente construído, e que o seu produto deve ser útil para o trabalho diário nos arquivos públicos e privados brasileiros. Para isso, os membros da CTC-AU/CONARQ tem investido no diálogo com arquitetos, que compreendem a linguagem técnica e normatizada dos registros, e arquivistas, que

identificam as funcionalidades dos documentos, relacionando especificidades dos desenhos às espécies e tipos documentais. Após o diálogo com os membros da CTC, foram destacados os seguintes pontos:

a) Necessidade de definição de elementos essenciais para uma política de produção de documentos digitais e para um plano de preservação digital de documentos de arquitetura. Conceituar o que é um documento arquivístico na produção digital da arquitetura, utilizando conceitos básicos da área da arquivologia. Esclarecem que não se deve utilizar o termo documento eletrônico, porque se referem a um conjunto mais amplo e que os documentos digitais podem ser nato-digitais (produzidos nos sistemas informatizados) ou digitalizados (produzidos em papel e que migraram de suporte analógico para digital), cada qual com orientações distintas.

b) Documentos balizadores: Resolução nº 43 do CONARQ, Resolução nº 20 do CONARQ, ISO 16.363:2012. Orientações para digitalização, estabelecer critérios para produção de matriz em boa resolução que permita identificar todos os elementos do documento. A resolução tende a aumentar com a evolução dos equipamentos e hoje a recomendação é que a matriz de preservação seja feita em extensão TIFF e a derivada de acesso em PDF-A. Sugestão de verificar os documentos de arquitetura e engenharia (FAEC) do Arquivo Central da UNICAMP, que foram feitos no âmbito do Projeto InterPARES, coordenado por pela professora Luciana Duranti.

c) Desafio para os documentos digitais de arquitetura, produzidos no sistema CAD (em extensão dwg), pois são dinâmicos e não estáveis, e podem ser alterados digitalmente, ao longo do tempo, sendo que os documentos de arquivo devem ter forma fixa e conteúdo estável. É preciso definir qual será a versão arquivada, com forma fixa e conteúdo estável, como o PDF-A, por exemplo. Sugestão de procedimento para produzir e arquivar documentos digitais: manter a versão dinâmica no arquivo corrente (privado), para futuras edições e manter a forma estável no permanente.

d) Para os documentos digitalizados, considera-se original o papel, cópia de preservação (matriz TIFF) e cópia de acesso (derivada PDF-A). O órgão receptor deve garantir a autenticidade no sistema de gerenciamento, com diversos requisitos de segurança (repositório digital confiável – RDC-Arq, que segue o modelo OAIS) e estratégias de preservação. Para os documentos nato-digitais, o original é aquele que está no sistema eletrônico e as versões “baixadas” são as cópias.

e) Recomendou que a digitalização ocorra em instituições que tenham oficializado um Plano de Classificação e uma Tabela de Temporalidade de Documentos.

e) Recomendou a adesão ao ARCHIVEMÁTICA, que tem no AtoM sua interface de acesso.

f) O armazenamento deve ser efetuado em servidor local, com cópias de segurança.

Não havendo nada mais a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, e eu, Maria Teresa Navarro de Britto Matos, lavrei a presente Ata, que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por todos. 12 de maio de 2023.

Link de acesso para a reunião:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmYwM2IzOTctNTA2NS00MmlwLTliMzItNGU2ZTFkMjdiYTdl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227825827c-91cd-468a-8fa0-8907c5171e69%22%2c%22Oid%22%3a%225fa9672e-6169-4779-84a1-f5ddaea1e059%22%7d

Link de acesso à gravação da reunião:

https://angovbr.sharepoint.com/:f:/s/CTC_arquitetura_e_ambiente_contruido/Er0Q0ohc-zFFvLPXrdsfisQBffqQPXUXeVnVV4NUM1XMCg?e=Uwxlm8